

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 745

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7452025764**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /283-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /284-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /287-2025/PMBJTO	2
PORTARIA /288-2025/PMBJTO	2
EXTRATO DE CONTRATO /042-2025/PMBJTO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /024-2025/SMS	2
-----------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 283/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 17 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar das suas Funções em comissão, os servidores em comissão, abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
----------	-------	---------

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 25/11/2025 18:04

Cleonisar Pin. dos Santos	Assessor de Diretoria	Gabinete Prefeito
José Ailton dos Santos	Assessor Especial	Gabinete Prefeito
Rui Moura Gonc. Lima	Chefe depto Compras	Sec. Administração
Wenderson S. Dos Santos	Assessor Especial	Gabinete Prefeito
Igor Araujo de Oliveira	Coord. Vigil. Sanitária	Sec. Mun. De Saúde

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos até ao dia 30 de novembro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2025

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 284/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 17 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar das suas Funções em comissão, os servidores em comissão, abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Elijanse Alves Gomes	Coord. De Apoio	Secretaria de Educação
Fernanda Gomes da Silva	Coord. Pedagógica	Secretaria de Educação
Igor Araújo de Oliveira	Coord. Vig. Sanitária	Secretaria de Saúde
Keilane da Silva Mariano	Coord. Pedagógica	Secretaria de Educação
Madriane Martins Santos	Coord. Pedagógica	Secretaria de Educação
Marciane Miranda Moreira	Coord. Pedagógica	Secretaria de Educação
Natalia Barbosa de Souza	Coord. de Apoio Escola	Secretaria de Educação
Vanda Lucia da S. Batista	Coordenadora do CRAS	Sec. Assistência Social
Rosane Pereira da Silva	Orientadora Educacional	Secretaria de Educação
Rosely Rodrigues Araújo	Coord. De Apoio Escola	Secretaria de Educação

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2025

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 287/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

Nomes	Cargos	Lotação
Edivaldo Pereira Reis	Ag. Com. De Saúde	Fundo Municipal de Saúde
Myllena G. Andrade	Conselheira Tutelar	Sec. De Administração
Celio Pereira Costa	Vigia	Sec. De Administração
Raimunda Mascar. Neves	Aux. Odontologia	Fundo Municipal de Saúde
Jessica Bakalarczyk	Assistente Administ	Fundo de Assist. Social

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 288/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 25 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso ao servidor **Wdson Bento França Lopes** - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em viagem a Cidade de Santa Maria do Tocantins a serviço do Conselho tutelar, no dia 24 de novembro, traslado de paciente menor ao Município de Santa Maria/TO.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1700/2025. Contrato: 042/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26; Signatário: Prefeito Edmilson Rodrigues Soares. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.891.147/0001-78. Signatária: Representante Legal Maria da Penha Gonçalves Pereira. Objeto: O objeto do presente instrumento contratual é a construção de unidades habitacionais no município de Bom Jesus do Tocantins, conforme termo de compromisso nº 974581/2024, firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Bom Jesus do Tocantins/TO, conforme edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência a partir do dia 25/11/2025. Valor Global: R\$ 3.021.583,94 (três milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). Fundamentação Legal: Concorrência, artigo 28, II, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1902/2025. Contrato: 024/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80; Signatária: Gestora Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca. Contratada: MF Construtora e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 41.920.177/0001-93. Signatário: Representante Legal Marcelo Santos Bento. Objeto: Serviços de execução de obra de Reforma da cobertura da unidade básica de saúde Joana Maria Araújo Neves Pereira na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO, em regime de empreitada global: material e mão de obra, em conformidade com os detalhamentos contidos no PROJETO BÁSICO e demais documentos informativos - ANEXO I, nos documentos acostados no Processo Administrativo nº 1902/2025, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,

com vigência a partir do dia 25/11/2025. Valor Global: R\$ 95.106,04 (noventa e cinco mil, cento e seis reais e quatro centavos). Fundamentação Legal: Dispensa, artigo 75, I, da Lei 14.133/2021.

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000



186968962468018840306881